



PORTARIA N.º 19.934, DE 29/08/2023.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SÃO CAMILO, PREVISTAS NO CONVÊNIOS 041/2022 E 031/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ART. 5º, § 3º DA LEI Nº 3.529, DE 13/12/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Análise Econômico-Financeira das Prestações de Contas do Convênio n.º 041/2022 e n.º 031/2023, referente ao Instrumento de Contratualização junto a Fundação Hospital Maternidade São Camilo – FHMSC:

| Matrícula | Nome                               | Secretaria | Função     |
|-----------|------------------------------------|------------|------------|
| 33.797    | Adriana Soares Alves               | CGM        | Presidente |
| 33.800    | Marcieli De Souza Do Rosario Frois | CGM        | Suplente   |
| 32.507    | Fernanda Aparecida Simmer Steim    | CGM        | Membro     |
| 37.876    | Daniel Rocha Magalhães Dos Santos  | CGM        | Suplente   |
| 33.492    | Bruno Batista Cao                  | SEMFI      | Membro     |
| 35.062    | Vinicius de Freitas Junker         | SEMFI      | Suplente   |
| 26.768    | Ísis Cruz Meira Quinonez           | SEMSA      | Membro     |
| 36.503    | Mariana Togneri Martins            | SEMSA      | Membro     |

Art. 2º A referida Comissão terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, acompanhando o prazo contratual do Convênio n. 031/2023, a fim de proceder a avaliação das prestações de Contas da Instituição perante as atividades desenvolvidas.

Art. 3º Os trabalhos a serem realizados por esta Comissão serão remunerados de acordo com o art. 5º, §3º da Lei n.º 3.529, de 13/12/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023, início da vigência do Convênio n. 031/2023.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

